INDICAÇÃO Nº 1037, DE 2021.

(Proponentes: Vereadores Sadi Kisiel/PODEMOS e Pedro Sampaio/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras publicas - SESOP, que realize a substituição das lâmpadas "convencionais", por lâmpadas de LED, no Trevo do Guarujá em suas marginais, no trecho compreendido entre as Avenidas Marginal e Doutor Ezuel Portes, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2021.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/08/21
Protocolo

Justificação,

Senhor Secretário. A presente solicitação tem por objetivo trazer maior segurança aos moradores, motoristas e trabalhadores, da região do Bairro Guarujá, que cobram melhorias acerca das atuais lâmpadas da iluminação pública.

O referido trecho, se localiza próximo a um grande número de empresas da região, além de servir como a principal entrada do bairro, possuindo assim um fluxo intenso de veículos diariamente. Segundo relato dos moradores, as lâmpadas atuais, além de serem fracas no sentido de iluminação, queimam facilmente, ou seja, possui tempo curto de duração, o que deixa as ruas em total escuridão, gerando assim, problemas de toda ordem para os moradores, principalmente pois a baixa luminosidade se torna ambiente propicio para a ocorrência de acidentes de trânsito e de ações de criminosos no local.

Desta forma, é de suma importância e urgência, que o Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a troca das lâmpadas antigas (amarelas) por lâmpadas de diodo emissor de luz, conhecida popularmente como lâmpada de LED, nos postes instalados no local, a fim de garantir maior segurança aos munícipes, para que estes sintam-se assistidos por parte do Poder Público Municipal.

Posto isto, esperamos, pois, contar com a atenção do Poder Executivo em atender essa reinvindicação para atender os anseios dos moradores daquele próspero bairro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

